CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	**Registro da Qualidade**	**PROTOCOLO**
	Requerimento de Pessoa Jurídica	
Código: RQ-DAT-004	**Revisão:** 09	

1. ( ) Registro / Reativação de Empresa **REGISTRO / VISTO CREA-SC**

2. ( ) Atualização de Dados Cadastrais

3. Responsável Técnico / Quadro Técnico: ( ) Inclusão ( ) Cancelamento ( ) Alteração

4. ( ) Interrupção de Registro *(permite reativação do registro, mantendo o mesmo número de registro)*

5. ( ) Cancelamento de Registro *(não permite reativação do registro, deverá requerer novo registro/novo número)*

6. Visto: ( ) Execução de Obras / Serviços até 180 dias

7. Consórcio: ( ) Licitação ( ) Execução de Obras/Serviços → Com Empresa Estrangeira? ( ) SIM ( ) NÃO

1. Solicitação para Regularização? ( ) Sim → Nº Notificação _____ **Nº Auto de Infração** _____

2. Dados Cadastrais

Razão Social | CNPJ

Logradouro (Endereço para Correspondência) | Bairro

Cidade | UF | CEP | Telefone

Caixa Postal | Home Page | E-mail

3. Responsáveis Técnicos: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC

4. Quadro Técnico: Tipos: (I) – Inclusão (C) – Cancelamento (A) – Alteração

Tipo	Nome Completo	Título	Registro/Visto CREA-SC

Ao assinar o REQUERIMENTO, declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito, na falta dela, das penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal). **Declara também estar ciente que o CREA-SC fará uso do e-mail cadastrado como meio de comunicação oficial, sendo de total responsabilidade da empresa mantê-lo atualizado.**

Nome do Representante Legal da Empresa ou Responsável Técnico* | Cargo / Função na Empresa

* O responsável técnico só poderá assinar no caso de baixa de responsabilidade técnica

Local | Data | Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO CREA-SC

Protocolos Vinculados:_____

Local de Atendimento | Data | Carimbo e Assinatura do Agente Administrativo

5. Documentos Necessários:

Serviço Solicitado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Registro de Empresa/Filial *Obs.: Item 5 somente para empresas de outro estado.*	X	X	X	X	X										X
Reativação de Registro de Empresa *Obs.: Item 5 somente para empresas de outro estado. Somente para registros INTERROMPIDOS. Se o registro estiver CANCELADO deverá solicitar um NOVO REGISTRO.*	X	X	X	X	X										
Alteração de Diretoria, Objetivo Social, Capital Social, Razão Social e/ou Endereço. *Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o item 1.*	X	X													
Inclusão/Alteração de Responsável Técnico ou Quadro Técnico de empresa registrada (para empresas que ***não necessitam de registro*** ver no site requerimento específico)	X		X	X											
Cancelamento de Responsável Técnico ou Quadro Técnico de empresa registrada Obs.: O profissional não poderá possuir ART's em andamento. (para empresas que ***não necessitam de registro*** ver no site requerimento específico)	X														
Interrupção de registro de empresa *Obs.: Após interrompido, pode ser reativado utilizando o mesmo número de registro.*	X														X
Cancelamento de registro de empresa *Obs.: Após cancelado, caso queira voltar a atuar deverá solicitar um novo registro (novo número).*	X														X
Certidão de Registro de Empresa *Obs.: Se o pagamento da anuidade foi realizado até 31/03, a 1ª Certidão é emitida gratuitamente.*	X														X
Visto para execução de obra e/ou serviço não superior a 180 dias *Obs: O(s) profissional(is) indicado(s) para atuar(em) em SC deverá(ão) constar na certidão.*	X			X	X										X
Cadastro com intenção de consórcio para licitação *Obs.: Itens 10 e 11 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.*	X					X		X		X	X				X
Cadastro de consórcio para execução de obras *Obs.: Itens 12, 13 e 14 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.*	X						X		X			X	X	X	X
Inclusão/Exclusão de quadro técnico para consórcio para execução.	X														
Alteração de consórcio para execução *Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o requerimento.*	X								X						

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A forma de encaminhamento dos documentos deverá ser verificada em nosso site www.crea-sc.org.br.

01 – Requerimento: Deve ser preenchido corretamente, sem rasuras. Quando o requerimento for assinado por procurador, se a procuração for particular deve possuir firma reconhecida, em sendo pública (emitida por Cartório) não haverá necessidade do reconhecimento de firma.

02 – Contrato Social inicial e todas as alterações ou Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social ou Estatuto e Atas de Assembleias (poderá ser apresentada através de publicação no Diário Oficial da União) - devidamente registrados em órgão competente.

03 – Prova de vínculo do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) e/ou quadro técnico: Carteira de trabalho ou ficha de empregado atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço, quando não pertencer à sociedade. Caso o responsável/quadro técnico seja sócio/cotista da empresa, apresentar como prova de vínculo o documento conforme item 02. Os profissionais devem possuir registro/visto em SC, com registro nacional e sem débitos.

Obs.: Após aprovação, automaticamente será gerada ART de CARGO/FUNÇÃO através do Creanet profissional, assim como, o respectivo boleto para pagamento.

04 – Declaração: Deverá indicar a carga horária semanal/mensal de dedicação, indicando também outras responsabilidades ou vínculos do(s) profissional(ais), além da responsabilidade ora requerida, conforme formulário padrão no site. Não pode haver coincidência de horário com outras responsabilidades técnicas ou vínculos técnicos.

05 – Certidão do CREA de origem: Certidão do Crea de origem em vigência, somente para empresas de outro estado.

06 – Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio para fins de licitação: Deverá constar o edital da concorrência que irá participar, sendo devidamente registrado em órgão competente.

07 – Termo de Constituição do Consórcio: Devidamente registrado em órgão competente, contendo explicitamente o objeto do Consórcio, prazo e vigência, assim como os encargos de cada pessoa jurídica (as empresas consorciadas deverão estar habilitadas no CREA-SC).

08 – Edital da Licitação: Edital da licitação que pretende participar, devendo ser o constante no Compromisso de Constituição de Consórcio.

09 – Contrato de execução da obra/serviço: Documento que confirme a relação contratual da obra/serviço que pretende realizar no estado de Santa Catarina, contendo objeto, endereço, prazo, valores da obra em questão, devendo estar assinado e em vigência.

10 – Documento de Compromisso de Constituição das empresas consorciadas e seu corpo técnico e, comprovantes dos acervos técnicos de seus profissionais, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.

11 – Documentos de Identidade e de Identificação do cargo/função que os representante(s) legal(is) da Empresa Estrangeira Consorciada ocupa(m) no Brasil, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.

12 – Ato de constituição da pessoa jurídica estrangeira, devidamente traduzida para o vernáculo.

13 – Relação dos profissionais da pessoa jurídica estrangeira e respectivo "Curriculum Vitae" que demonstre ter a pessoa jurídica habilitação para o trabalho ao qual se propõe.

14 – Relação dos técnicos da pessoa jurídica estrangeira que se deslocarão para o Brasil, encargos de cada um deles na realização do serviço ou obra contratada, assim como, indicação dos respectivos responsáveis técnicos.

15 – Comprovante da taxa devidamente quitada (cópia simples) e original: Para emitir a guia pelo site, acessar "www.crea-sc.org.br", no link "BOLETO TAXA/SERVIÇO" digitar o CPF/CNPJ, e, selecionar a taxa conforme o código referente ao serviço solicitado.

Informações adicionais podem ser consultadas através do Site, em www.crea-sc.org.br, Menu "Empresa".